ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 17 JUN 2013
Presidente

Somente Consulta

INDICAÇÃO Nº 669 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar o calçamento na Rua Herminia, em frente ao ponto de ônibus da rua João Doce, no alto de Ibicuì.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, pois irá contribuir para a melhoria da Rua e conseqüentemente da qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2013.

Somente Consulta

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autora
Líder do PT

APROVADO
Em 17 JUN 2013
Presidente

Somente Consulta